



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.515 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2024 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, Auxiliar Operacional III, nas funções de Motorista, Condutor Socorrista e Motorista de Transporte Escolar, especificados no Anexo I desta Lei, fica reajustado para R\$ 1.745,50 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2024 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, Auxiliar Operacional III, na função de Operador de Máquinas, especificados no Anexo I desta Lei, fica reajustado para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - O disposto na presente Lei é extensivo aos servidores das autarquias municipais e dos proventos de aposentadorias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº 1.515 DE 21 DE MARÇO DE 2024

GRUPO OCUPACIONAL:	APOIO OPERACIONAL
CARGO:	AUXILIAR OPERACIONAL III
SUBGRUPO:	AOP3
FUNÇÃO:	Motorista
	Condutor Socorrista
	Motorista de Transporte Escolar
	Operador de Máquinas

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

